

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

~~Vanilda Honório da Silva~~
PRESIDENTA

~~Luana Rayce de Lima Moreira~~
1ª Secretária

~~Nelma Carneiro Cavalcante~~
2ª Secretária

PROJETO DE LEI 030/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
TRAVESSA LOCALIZADA NA
CONTINUAÇÃO DA RUA VEREADOR
JOSEILTON SILVA, BAIRRO PEDRO
PERAZZO, MUNICÍPIO DE AREIA/PB

1º DISCUSSÃO 14 / 01 / 23 19:42
2º DISCUSSÃO 16 / 01 / 23 19:32
3º DISCUSSÃO 16 / 01 / 23 19:51

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA MÁRCIO KLEYSON DE SOUZA SILVA E SILVA**, a travessa surgida em consequência de desmembramento de terras localizadas ao lado direito da continuação da Rua Vereador Joseilton Silva (Lei Municipal nº 1.026 de 2021), Bairro Pedro Perazzo, Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 17 de dezembro de 2024.

Silvia César Farias da Cunha Lima

SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO

EM 17 / 12 / 2024

Visto Lucas Eduardo - 209844



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências, **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA LOCALIZADA NA CONTINUAÇÃO DA RUA VEREADOR JOSEILTON SILVA, BAIRRO PEDRO PERAZZO, MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada TRAVESSA MÁRCIO KLEYSON DE SOUZA SILVA E SILVA.**

Trata-se do Requerimento de nº 007/2022 de autoria da vereadora **NELMA CARNEIRO CAVALCANTE**, como homenagem póstuma ao policial militar **Márcio Kleyson De Souza Silva E Silva**, conforme justificativa emocionante exarada no Requerimento nº 007/2022.

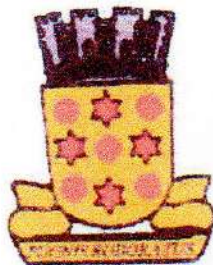
Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.

Silvia Cesar Farias da Cunha Lima

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Vanilda Honório da Silva
1ª Secretária

Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 007/2022

Autora: Nelma Carneiro Cavalcante

Assunto: SOLICITA Denominação da Travessa surgida em consequência de desmembramento de terras, localizada na continuação da Rua: Vereador Joseilton Silva, entrando à direita. A mencionada travessa receberá o nome: Travessa Márcio Kleyson de Souza Silva e Silva.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex.ª na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.ª Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido de enviar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei denominando a Travessa, surgida em consequência do desmembramento de terras, localizada na continuação da Rua: Vereador Joseilton Silva, entrando à direita. A mencionada travessa receberá o nome: TRAVESSA MÁRCIO KLEYSON DE SOUZA SILVA E SILVA.

JUSTIFICATIVA:

Márcio Kleyson de Souza Silva e Silva, nasceu em 08/08/1993 na cidade de Esperança-PB, exatamente no dia dos pais, um presente que chegou para alegrar às oito e quarenta da noite de um domingo, cresceu e construiu sua vida na cidade de Areia- PB. Quando criança conseguiu cativar e tirar risadas de quem estava por perto, gostava de passar o dia brincando com seu irmão e amigos de infância, que estiveram presentes durante sua trajetória.

Sempre foi um filho obediente, educado e carinhoso, amava ir aos fins de semana à casa da avó e tia para reencontrar os primos.

Na escola, ficou conhecido por ser sempre envolvido nas atividades, cheio de energia, inteligente e esforçado. Educação física foi a disciplina que ele mais gostava, o que foi decisivo na escolha do curso entre as opções que passou, que foram farmácia, medicina veterinária, química e educação física. No ano de 2014, ingressou no curso de educação física na Universidade Estadual da Paraíba. Já formado, em 2018 a sua grande paixão foi lecionar para crianças, o que levou a trabalhar com crianças no programas mais educação na cidade de Areia-PB. Também era apaixonado pela profissão de personal trainer.

No ano de 2019, foi aprovado no concurso para professor de educação física na cidade de Aroeiras-PB na primeira colocação e depois no mesmo cargo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

na cidade de Damião-PB. Toda conquista foi fruto de muita dedicação, noites sem dormir e perseverança. Logo depois, passou no concurso para policial militar do Rio Grande do Norte, foram dias de grandes desafios no curso de formação, mas como já era de se esperar, conseguiu enfrentar todo o percurso, se formando em 2020 e assim, iniciando a sua nova profissão, ao lado de seus irmãos de farda.

Foi um marido atencioso e amável, pai que demonstrava sempre o quanto amava a sua filha, a chamando carinhosamente de sua princesa.

Quem teve o privilégio de ser amigo de Márcio pôde perceber que o mesmo possuía um grande coração, com sua calma e serenidade, sempre à disposição, no que fosse necessário para ajudar o próximo.

Foram 28 anos de responsabilidade, lutando sempre por dias melhores. Um certo dia, o inimigo roubou-lhe o bem mais precioso, **a vida** mas, ele não sabia que jamais roubaria o amor e o legado que você deixou enquanto viveu. Marido atencioso e amável, um pai exemplar, um filho querido, um amigo calmo, sereno, prestativo, ser humano de um coração grandioso. **É bom ser bom, morrer e permanecer viva a sua memória! Deixar um legado.**

A saudade nos faz sentir o desejo de homenageá-lo, e é o que queremos através desta solicitação. Será sempre para todos nós uma **ESTRELA BRILHANTE** que temos a honra de tê-lo conhecido e convivido com você, **Márcio**. A saudade é grande, mas, **a Fé** nos diz que, um dia nos encontraremos, é a nossa certeza.

Seus familiares e amigos que te amam para todo o sempre.

Contamos com a sensibilidade de nossa gestora, **nos enviando esse Projeto de Lei com a referida denominação da travessa**, e o aval dos nobres Edis através do voto.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2022.

ppcavalcante
NELMA CARNEIRO CAVALCANTE
Vereadora